



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 080/2017

SÚMULA: “APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2601, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico submetido à Audiência Pública no dia 04 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Saneamento Básico é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral